



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM N° 081/2020

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 286.900,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a aquisição de equipamento agrícola, de acordo com os convênio nº 890725/2019/MAPA.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 13 de agosto de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 13/08/2020

Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° DE DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 286.900,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais), para atender a aquisição de equipamento agrícola, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 04 - R\$ 286.500,00 (Recursos Convênio União)

FONTE 05 - R\$ 400,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$ 286.500,00
44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$ 400,00

Art. 2º) - Os recursos de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), são advindos do convênio nº 890725/2019/MAPA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este Município e serão recolhidos na seguinte rubrica de receita:

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2410.10.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

2418.10.9.1.000 – Transferências de Convênios da União - Principal

2418.10.9.1.019 – Convênio MAPA Siconv 890725/2019 - Aquisição de Trator Agrícola

Art. 3º) – A importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que atenderá a contrapartida da aquisição constante da presente Lei, é advinda da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 400,00
----------------	------------------------------	------------

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

2020

Gmail - Fwd: Prefeitura de Migue Pereira - Convênio 890725/2019

Secretaria Agricultura Miguel Pereira <smap.pmmmp@gmail.com>



Fwd: Prefeitura de Migue Pereira - Convênio 890725/2019

1 mensagem

miguel pereira <planejamentopmmp@gmail.com>
Para: Secretaria Agricultura Miguel Pereira <smap.pmmmp@gmail.com>

8 de junho de 2020 14:07

Prezados,

Conforme autorizado pelo gestor, segue documentação para abertura de processo licitatório.
Favor, solicitar também a abertura de crédito
Confirmar o recebimento deste.

06
Eg

Att,

Natasha

----- Forwarded message -----
De: Marcio Pureza Paixao <marcio.paixao@agricultura.gov.br>
Date: sex., 5 de jun. de 2020 às 10:29
Subject: Re: Prefeitura de Migue Pereira - Convênio 890725/2019
To: miguel pereira <planejamentopmmp@gmail.com>

não vejo óbice.

segue a vida normal.

Márcio

De: miguel pereira <planejamentopmmp@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2020 14:08:01
Para: Marcio Pureza Paixao
Assunto: Re: Prefeitura de Migue Pereira - Convênio 890725/2019

Que ótimo!
Muito obrigada.

Já podemos da início ao processo licitatório?

Att,

Natasha.

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 09:42, Marcio Pureza Paixao <marcio.paixao@agricultura.gov.br> escreveu:
retirada a clausula suspensiva.

att,